

PORTARIA Nº 039/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição – especial **magistério**, a servidora municipal, senhora **RITA DE CACIA MARTINS FERRAZ**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **professora IV D**, sob a matrícula nº 013480-01, **referência salarial anexo I nível “11 da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022**, admitido através de concurso público pela portaria nº 100/1994, com fulcro no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c §5º art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme **processo administrativo nº 090/2024**.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

| DESCRIÇÃO DAS PARCELAS | VALOR R\$ |
|--|--------------|
| Vencimentos Lei Municipal nº 1168/2019 c/c ofício 015/SMA/2022 c/c PL 74/2022 nível 11 | 5.610,60 |
| ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 | 1.683,18 |
| Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 3595/2023 e portaria nº /2024 | 1.458,76 |
| Totalizando | 8.752,54 |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 24 de junho de 2024.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

| |
|-----------------------------|
| PUBLICAÇÃO |
| Data: ___ a ___ / ___ / ___ |
| Jornal: _____ |
| Edição nº: _____ |